

**INDEPENDENTE  
E DEMOCRÁTICO**  
**REDAÇÃO**  
**(22) 3824-1322**

# O ITAPERUNENSE

**Fundado em  
1890 por Antônio  
Gaudêncio Garcia**  
**22 ANOS**  
**DE NOVA EDIÇÃO**

ANO XXII - Nº 929 ITAPERUNA, SÁBADO, 28 DE SETEMBRO DE 2019 EDITORIA: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA - MTB Nº 61964/RJ R\$ 1.00

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DE JANEIRO** **PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2019**  
**EXCLUSIVO para Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedor Individual – MEI.**  
A Prefeitura Municipal de Porciúncula torna público que, com base na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 1.780/2017, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, fará realizar a Licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de refeições do tipo “quentinha” que serão oferecidas aos funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura que prestarão serviços em estradas vicinais do Primeiro Distrito – Porciúncula, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 04.724/2019 da Secretaria Municipal de Agricultura e no ANEXO II (Proposta Detalhe e Termo de Referência), parte integrante do Edital do prego em epígrafe, devendo as propostas e documentações a serem entregues na Sala de Licitações sito à Rua César Vieira, nº 105 – Centro – Porciúncula/RJ, no dia 10 de outubro de 2019, até as 14:00 horas, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados para competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil, no horário de 13h às 16h30min. Maiores informações, pelos telefones (22) 3842-1221 ou 3842-1388.  
**JOÃO CESAR HONÓRIO DA SILVA**  
**PREGOEIRO SUBSTITUTO**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 - SRP**  
Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.780/2017 e 1.719/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.248/1991 e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27/10/199 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, o Prefeito Municipal de Porciúncula - RJ, no uso das atribuições resolve, HOMOLOGAR o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 057/2019 – SRP, visando a aquisição de óleos lubrificantes e filtros de óleo, conforme as especificações descritas nos processos administrativos nos. 06.799/2018 e 04.512/2019 das Secretarias Municipais de Agricultura e de Transportes, registrando os preços para a futuras e eventual contratação das seguintes empresas: 1) GATI PEÇAS E ACESSORIOS LTDA – ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 23, com o valor global registrado de R\$ 29.190,00 (vinte e nove mil, cento e noventa reais); 2) CADU COMERCIAL LTDA – EPP, nos itens 11, 17, 18, 20 e 21, com o valor global registrado de R\$ 1.131,00 (hum mil, cento e trinta e um reais); 3) GLEYCK COROA SÓ DIESEL LTDA – ME, nos itens 12, 14, 15, 16, 19 e 22, com o valor global registrado de R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais) e 4) CAZ LUBRIFICANTES EIRELI – ME, no item 13, com o valor global registrado de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).  
Em 20/09/2019  
**Leonardo Paes Barreto Coutinho**  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019**  
Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.780/2017 e 1.719/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.248/1991 e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27/10/199 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, o Prefeito Municipal de Porciúncula-RJ, no uso das atribuições resolve, HOMOLOGAR o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2019, visando a aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos e equipamentos rodoviários desta municipalidade pelo período de 06 (seis) meses, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº. 04.514/2019 da Secretaria Municipal de Transporte, em favor das empresas abaixo elencadas e tal qual demonstrado a seguir:  
**Empresas Vencedoras** **Valor Global**  
**NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA – EPP (itens 01 e 02)** **R\$ 327.396,09**  
**POSTO EXTREMO NORTE LTDA (itens 03 e 04)** **R\$ 465.061,51**  
Totalizando a presente licitação a importância de R\$ 792.457,60 (setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).  
Em 23/09/2019  
**Leonardo Paes Barreto Coutinho**  
Prefeito

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2017 A 2020**  
Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a sétima reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislativa 2017 a 2020, presidida pelo Vereador Antonio José Ferreira, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, determinando ao Segundo Secretário que fizesse a leitura do Evangelho do dia e ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença da maioria dos Edis. Em seguida foi feita a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Vereador Alex Assis Vioti Vargas dos Santos – Projeto de Lei nº 034/2019 e Indicação nº 048 e 049/2019; Do Fundo Municipal de Saúde, Ofício nº 167 e 168/FMS/2019; Do Executivo Municipal, Ofício GP nº 256/2019 – resposta ao Vereador Cláudio Magno Paulanti. Finda a leitura do expediente o Sr. Presidente passou os trabalhos para a Ordem do Dia. Em segunda discussão, na forma regimental, foi aprovada por unanimidade a seguinte matéria: Do Vereador Antonio José Ferreira, Projeto de Lei nº 027/2019, protocolado nesta Casa sob o nº 071/2019, que institui a medalha de mérito ao empreendedor e dá outras providências. Também em segunda discussão na forma regimental, foi aprovada por cinco votos favoráveis a dois contrários dos Vereadores Antônio Said de Oliveira Júnior e José Antonio de Oliveira, a seguinte matéria: Do Executivo Municipal projeto de Lei nº 756/2018, encaminhado pela Mensagem nº 032/2018, protocolado nesta Casa sob o nº 160/2018, que altera a redação do art. 1º da Lei 844/2018. Fica retificado o placar da primeira discussão deste Projeto nº 756/2018, aprovado na última reunião ordinária do dia 10 próximo passado, que foi aprovada por sete votos favoráveis a um contrário do Vereador Antônio Said de Oliveira Júnior e não por unanimidade como foi constatado. Não havendo mais matéria para discutir na Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.  
**Antonio José Ferreira – Presidente**  
**Antonio Said de Oliveira Júnior – Primeiro Secretário**  
**José Maria de Freitas Pelegrini – Segundo Secretário**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS**

**MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER LEGISLATIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019**

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												RECORRIDAS EM SP NÃO PROCESSADAS	
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		Ult. 12 Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	10.144,47	10.144,47	10.458,66	17.167,48	10.204,62	99.833,07	10.874,05	10.405,03	10.160,71	10.160,71	10.160,71	10.160,71	1.399.671,89	0,00
<b>Pessoal Ativo</b>	10.144,47	10.144,47	10.458,66	17.167,48	10.204,62	99.833,07	10.874,05	10.405,03	10.160,71	10.160,71	10.160,71	10.160,71	1.399.671,89	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.535,98	14.535,98	14.849,17	14.543,62	10.204,62	85.048,02	99.960,64	97.169,37	97.169,37	97.169,37	97.169,37	97.169,37	1.233.541,58	0,00
Obrigações Patronais	15.608,89	15.608,89	15.608,89	16.412,84	0,00	16.785,05	10.913,41	16.233,66	15.993,34	15.993,34	15.993,34	15.993,34	196.230,01	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retornos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terç. (art. 10, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 1º, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decretos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juizados e Pensões com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)</b>	10.144,47	10.144,47	10.458,66	17.167,48	10.204,62	99.833,07	10.874,05	10.405,03	10.160,71	10.160,71	10.160,71	10.160,71	1.399.671,89	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	51.578.838,92	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>51.578.838,92</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (III)</b>	<b>1.399.671,89</b>	<b>2,71%</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.094.730,34	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.938.993,82	5,70%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.785.257,30	5,40%

Fonte : Tesouraria

**Antonio José Ferreira** PRESIDENTE  
**José Antonio de Oliveira Júnior** PRESIDENTE  
**Antonio Said de Oliveira Júnior** 1º SECRETÁRIO  
**José Maria de Freitas Pelegrini** 2º SECRETÁRIO  
**Umberto José Damasceno Fabris** TESOUREIRO - CMVS  
**Rafael José Damasceno Menezes** AGENTE DE CONTROLE INTERNO

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: RAFAEL JOSÉ DAMASCENO MENEZES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: ANTONIO JOSÉ FERREIRA  
SIGSIF - Versão 2019

Data de Emissão: 24/09/2019 13:21h

Anexo 1 do RGF



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	2.645.915,09	2.411.582,73	2.256.523,17	3.510.750,39	2.482.509,56	2.326.812,64	2.297.164,66	2.282.766,24	2.348.562,33	2.359.598,70	2.652.207,90	2.439.277,17	30.013.670,58	0,00
Pessoal Ativo	2.263.338,56	2.040.962,40	1.879.728,99	2.913.759,04	2.100.901,43	1.947.661,36	1.901.323,74	1.879.927,31	1.933.529,09	1.937.846,10	2.134.042,57	1.967.952,99	24.900.973,58	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.945.277,80	1.798.915,35	1.771.000,39	2.446.010,16	1.877.407,33	1.770.878,18	1.668.988,43	1.646.781,46	1.765.137,01	1.648.712,00	1.883.112,97	1.824.803,57	21.987.024,65	0,00
Obrigações Patronais	318.060,76	242.047,05	108.728,60	467.748,88	223.494,10	236.783,18	232.335,31	233.145,85	168.392,08	289.134,10	250.929,60	143.149,42	2.913.948,93	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	382.576,53	370.620,33	376.794,18	596.991,35	381.608,13	379.151,28	395.840,92	402.838,93	415.033,24	421.752,60	518.165,33	471.324,18	5.112.697,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	332.062,79	315.305,75	325.212,29	504.637,39	328.773,12	334.929,96	342.007,91	349.005,92	359.250,33	366.590,11	458.092,47	410.283,61	4.426.151,65	0,00
Pensões	50.513,74	55.314,58	51.581,89	92.353,96	52.835,01	44.221,32	53.833,01	53.833,01	55.782,91	55.162,49	60.072,86	61.040,57	686.545,35	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	381.622,53	368.712,33	375.840,18	596.037,35	381.608,13	379.151,28	395.840,92	402.838,93	415.033,24	421.752,60	518.165,33	471.324,18	5.107.927,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	381.622,53	368.712,33	375.840,18	596.037,35	381.608,13	379.151,28	395.840,92	402.838,93	415.033,24	421.752,60	518.165,33	471.324,18	5.107.927,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	2.264.292,56	2.042.870,40	1.880.682,99	2.914.713,04	2.100.901,43	1.947.661,36	1.901.323,74	1.879.927,31	1.933.529,09	1.937.846,10	2.134.042,57	1.967.952,99	24.905.743,58	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	51.578.838,92	
<b>(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)</b>	0,00	
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	51.578.838,92	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)</b>	24.905.743,58	<b>48,29%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>	27.852.573,02	<b>54,00%</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>	26.459.944,37	<b>51,30%</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>	25.067.315,72	<b>48,60%</b>

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

**Clério Baptista Couto**  
 Diretor de Contabilidade  
 CRC-RJ 079913/7

**Cláudia Aparecida Ramos de Matos**  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA  
 PORTARIA Nº 25.121/9  
 P. M. VARRE-SAI/RJ

**Claudiane Aparecida Ramos de Matos**  
 CONTROLADORA E AUDITORA INT.  
 CRC-RJ 095898/07  
 CPF: 076.323.707-76

**Silvestre José Gorini**  
 Prefeito Municipal  
 Varre-Sai  
 14/11/55-00019

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CLAUDIANE APARECIDA R.MATOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA LETICIA RAMOS OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:25h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019				
R\$ 1,00				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	3.014.424,3	2.831.621,6	2.664.200,7	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	3.014.424,3	2.831.621,6	2.664.200,7	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	5.991,8	0,0	0,0	0,0
Internos	5.991,8	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.008.432,5	2.831.621,6	2.664.200,7	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	3.008.432,5	2.831.621,6	2.664.200,7	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	4.701.537,7	5.940.304,2	5.571.139,7	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	4.936.494,8	6.011.693,5	5.635.378,9	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	245.830,9	71.389,3	64.239,2	0,0
Demais Haveres Financeiros	10.873,8	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	-1.687.113,4	-3.108.682,6	-2.906.939,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	47.551.867,5	48.423.939,8	51.578.838,9	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	6,34 %	5,85 %	5,17 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	-3,55 %	-6,42 %	-5,64 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	100.634.020,4	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	18.410,4	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	1.991.761,4	522.052,5	300.294,6	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CLAUDIANE APARECIDA R.MATOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA LETICIA RAMOS OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:28h Anexo 2 do RGF

**Clério Baptista Couto**  
 Diretor de Contabilidade  
 CRC-RJ 079913/7

**Cláudia Aparecida Ramos de Matos**  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA  
 PORTARIA Nº 25.121/9  
 P. M. VARRE-SAI/RJ

**Claudiane Aparecida Ramos de Matos**  
 CONTROLADORA E AUDITORA INT.  
 CRC-RJ 095898/07  
 CPF: 076.323.707-76

**Silvestre José Gorini**  
 Prefeito Municipal  
 Varre-Sai  
 14/11/55-00019

Exercício Financeiro	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO											
	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
<b>Exercício Financeiro</b>	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
<b>Exercício Financeiro</b>	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
<b>Exercício Financeiro</b>	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
<b>Exercício Financeiro</b>	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

\* O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CLAUDIANE APARECIDA R.MATOS  
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA LETICIA RAMOS OLIVEIRA  
 SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:28h Anexo 2 do RGF

**Clério Baptista Couto**  
 Diretor de Contabilidade  
 CRC-RJ 079913/7

**Cláudia Aparecida Ramos de Matos**  
 SECRETÁRIA DA FAZENDA  
 PORTARIA Nº 25.121/9  
 P. M. VARRE-SAI/RJ

**Claudiane Aparecida Ramos de Matos**  
 CONTROLADORA E AUDITORA INT.  
 CRC-RJ 095898/07  
 CPF: 076.323.707-76

**Silvestre José Gorini**  
 Prefeito Municipal  
 Varre-Sai  
 14/11/55-00019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>47.551.867,5</b>	<b>48.423.939,8</b>	<b>51.578.838,9</b>	<b>0,0</b>
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>	<b>22,00 %</b>

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Clério Baptista Couto  
Diretor de Contabilidade  
CFC-RJ 07000117

Claudio Aparecido Ramos de Matos  
Secretário de Fazenda  
PORTARIA Nº 25, 12/18  
P. N. VARRE-SAI/RJ

Cláudio Aparecido Ramos de Matos  
CONTADORIA E AUDITORIA INT.  
CFC-RJ 095898/07  
CPF: 076.321.707-76

Silvestre José Gorini  
Município Municipal  
Varre-Sai  
RJ 55.00000

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSÉ GORINI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CLAUDIANE APARECIDA R.MATOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA LETICIA RAMOS OLIVEIRA  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:28h Anexo 3 do RGF

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	51.578.838,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	51.578.838,9	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	24.905.743,6	48,29 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	27.852.573,0	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	26.459.944,4	51,30 %
Limite de Alerta	25.067.315,7	48,60 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.906.939,0	-5,64 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.894.606,7	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	8.252.614,23	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	3.610.518,72	7,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Nota :

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSÉ GORINI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CLAUDIANE APARECIDA R.MATOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA LETICIA RAMOS OLIVEIRA  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:28h Anexo 6 do RGF

Clério Baptista Couto  
Diretor de Contabilidade  
CFC-RJ 07000117

Claudio Aparecido Ramos de Matos  
Secretário de Fazenda  
PORTARIA Nº 25, 12/18  
P. N. VARRE-SAI/RJ

Cláudio Aparecido Ramos de Matos  
CONTADORIA E AUDITORIA INT.  
CFC-RJ 095898/07  
CPF: 076.321.707-76

Silvestre José Gorini  
Município Municipal  
Varre-Sai  
RJ 55.00000

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2019

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

  

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>51.578.838,92</b>	<b>--</b>
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	<b>--</b>	<b>--</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIb)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	<b>8.252.614,23</b>	<b>16 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;=</b>	<b>7.427.352,80</b>	<b>14,4 %</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	<b>3.610.518,72</b>	<b>7 %</b>

  

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Nota :

CHIEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSÉ GORINI  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: CLAUDIANE APARECIDA R.MATOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: MARIA LETICIA RAMOS OLIVEIRA  
SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:28h Anexo 4 do RGF

Clério Baptista Couto  
Diretor de Contabilidade  
CFC-RJ 07000117

Claudio Aparecido Ramos de Matos  
Secretário de Fazenda  
PORTARIA Nº 25, 12/18  
P. N. VARRE-SAI/RJ

Cláudio Aparecido Ramos de Matos  
CONTADORIA E AUDITORIA INT.  
CFC-RJ 095898/07  
CPF: 076.321.707-76

Silvestre José Gorini  
Município Municipal  
Varre-Sai  
RJ 55.00000

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (b-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	
<b>RECEITAS (BENEFÍCIOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>47.331.666,0</b>	<b>47.331.666,0</b>	<b>9.121.552,3</b>	<b>19,3</b>	<b>38.210.113,7</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>46.881.466,0</b>	<b>46.881.466,0</b>	<b>9.071.952,3</b>	<b>19,3</b>	<b>37.809.513,7</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.651.596,0	1.651.596,0	309.560,5	18,7	1.342.035,5
Impostos	1.582.840,0	1.582.840,0	245.381,3	15,5	1.337.458,7
Taxas	68.756,0	68.756,0	64.179,1	93,8	4.576,9
Contribuições de Melhoria	350,0	350,0	0,0	0,0	350,0
CONTRIBUIÇÕES	1.820.145,0	1.820.145,0	354.320,4	19,5	1.465.824,6
Contribuições Sociais	1.563.000,0	1.563.000,0	304.056,6	19,5	1.258.943,4
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	257.145,0	257.145,0	50.263,8	19,5	206.881,2
RECEITA PATRIMONIAL	2.680.912,0	2.680.912,0	595.217,1	22,2	2.085.694,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	2.679.912,0	2.679.912,0	595.217,1	22,2	2.084.694,9
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess. Permiss. Autoriz. Licença. Cessão de Direitos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.408.713,0	40.408.713,0	7.635.816,0	18,9	32.772.897,0
Transferências da União e de suas Entidades	18.942.326,6	18.942.326,6	4.071.425,1	21,5	14.870.901,5
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	15.253.012,5	15.253.012,5	2.655.128,3	17,4	12.597.884,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	6.213.374,0	6.213.374,0	909.282,5	14,6	5.304.091,5
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	320.100,0	320.100,0	176.638,4	55,2	143.461,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	320.000,0	320.000,0	176.638,4	55,2	143.361,6
RECEITAS DE CAPITAL	450.200,0	450.200,0	50.000,0	11,1	400.200,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0
Alienação de Bens Móveis	100,0	100,0	0,0	0,0	100,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	450.100,0	450.100,0	50.000,0	11,1	400.100,0
Transf. da União e de suas Entidades	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	420.100,0	420.100,0	50.000,0	11,9	370.100,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>6.640.400,0</b>	<b>6.640.400,0</b>	<b>786.961,8</b>	<b>11,9</b>	<b>5.853.438,2</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>9.908.514,1</b>	<b>18,4</b>	<b>44.063.551,9</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (IV + III)</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>9.908.514,1</b>	<b>18,4</b>	<b>44.063.551,9</b>
<b>DEFEICIT</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (VI) = (V) - (VI)</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>9.908.514,1</b>	<b>18,4</b>	<b>44.063.551,9</b>
<b>SALDO EXERCÍCIOS ANTERIORES (pr. Créditos adicionais)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Superávit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resburlura de Créditos Adicionais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (h-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2019 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	6.640.400,0	6.640.400,0	786.961,8	11,9	3.209.645,7	48,3	3.430.754,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	4.990.400,0	4.990.400,0	482.349,3	9,7	1.993.632,4	39,9	2.996.767,6
Contribuições Sociais	4.990.400,0	4.990.400,0	482.349,3	9,7	1.993.632,4	39,9	2.996.767,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cont. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.650.000,0	1.650.000,0	304.612,6	18,5	1.216.013,3	73,7	433.986,7
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	1.650.000,0	1.650.000,0	304.612,6	18,5	1.216.013,3	73,7	433.986,7
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ALEIÇÃO DE BENS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	6.640.400,0	6.640.400,0	786.961,8	11,9	3.209.645,7	48,3	3.430.754,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno

Continua (2/3)






Clério Baptista Couto  
 Diretor de Contabilidade  
 CRC-RJ 0799135-7

Cláudio de Brito Garcia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 PORTARIA Nº 25.127/9  
 P. M. VARRE-SAI/RJ

Cláudio Aparecido Rodrigues de Mello  
 CONTROLADORIA E AUDITORIA INT.  
 CRC-RJ 095896/7  
 CPF: 076.322.707-76

Silvestre José Gorini  
 Prefeito Municipal  
 Varre-Sai  
 RJ 55.000/9

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSÉ GORINI  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLÉRIO BAPTISTA COUTO  
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:20h

Anexo 1 do RREO

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>	48.405.970,7	51.363.594,7	5.977.340,6	33.672.120,9	17.691.473,8	7.912.649,0	28.379.617,8	22.983.976,9	28.126.414,0
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	42.213.380,1	43.924.787,1	5.686.230,0	32.288.213,3	11.636.573,8	7.604.577,3	27.320.319,7	16.604.467,4	27.070.695,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.900.327,6	29.277.449,6	3.761.226,8	21.145.734,4	8.131.715,2	5.009.688,9	18.676.282,2	10.601.167,4	18.620.325,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.297.552,5	14.647.337,6	1.925.003,2	11.142.478,9	3.504.858,7	2.594.888,5	8.644.037,5	6.003.300,1	8.450.370,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.293.729,0	2.579.946,0	291.110,6	1.383.907,6	1.196.038,4	308.071,7	1.059.298,1	1.520.647,9	1.055.718,1
INVESTIMENTOS	1.283.629,0	2.569.846,0	291.110,5	1.383.907,7	1.185.938,3	308.071,7	1.059.298,1	1.510.547,9	1.055.718,1
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.100,0	10.100,0	0,0	0,0	10.100,0	0,0	0,0	10.100,0	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	4.898.861,6	4.858.861,6	0,0	0,0	4.858.861,6	0,0	0,0	4.858.861,6	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	5.566.095,4	5.566.095,4	408.781,2	4.158.656,9	1.407.438,5	748.194,8	3.207.798,7	2.358.296,7	3.207.683,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	53.972.066,1	56.929.690,1	6.386.121,8	37.830.777,8	19.098.912,3	8.660.843,8	31.587.416,5	25.342.273,6	31.334.097,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	53.972.066,1	56.929.690,1	6.386.121,8	37.830.777,8	19.098.912,3	8.660.843,8	31.587.416,5	25.342.273,6	31.334.097,2
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				449.249,8			6.692.611,1		6.945.930,4
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				38.280.027,6			38.280.027,6		38.280.027,6
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2019 (f)		No Bimestre	Até 08/2019 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	5.103.095,4	5.103.095,4	408.781,2	3.695.844,3	1.407.251,1	669.179,2	2.863.566,9	2.239.528,5	2.863.451,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.783.420,0	2.783.420,0	410.133,0	1.533.420,7	1.249.999,3	308.117,6	1.404.576,6	1.378.843,4	1.404.461,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	492.000,0	492.000,0	-1.351,8	334.748,2	157.251,8	56.449,0	242.977,0	249.023,0	242.977,1
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.827.675,4	1.827.675,4	0,0	1.827.675,4	0,0	304.612,6	1.216.013,3	611.662,1	1.216.013,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	463.000,0	463.000,0	0,0	462.812,6	187,4	79.015,6	344.231,8	118.768,2	344.231,8
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	463.000,0	463.000,0	0,0	462.812,6	187,4	79.015,6	344.231,8	118.768,2	344.231,8
<b>TOTAL</b>	5.566.095,4	5.566.095,4	408.781,2	4.158.656,9	1.407.438,5	748.194,8	3.207.798,7	2.358.296,7	3.207.683,2

 Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno  
 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSÉ GORINI  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLÉRIO BAPTISTA COUTO  
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:20h

Anexo 1 do RREO






Clério Baptista Couto  
 Diretor de Contabilidade  
 CRC-RJ 0799135-7

Cláudio de Brito Garcia  
 SECRETÁRIO DA FAZENDA  
 PORTARIA Nº 25.127/9  
 P. M. VARRE-SAI/RJ

Cláudio Aparecido Rodrigues de Mello  
 CONTROLADORIA E AUDITORIA INT.  
 CRC-RJ 095896/7  
 CPF: 076.322.707-76

Silvestre José Gorini  
 Prefeito Municipal  
 Varre-Sai  
 RJ 55.000/9

CONTINUA NA PÁGINA 5



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	48.405.970,7	51.363.594,7	5.977.340,6	33.672.121,0	89,0	17.691.473,8	7.912.649,1	28.379.617,8	89,8	22.983.976,9
<b>Legislativa</b>	<b>1.933.121,3</b>	<b>1.933.867,3</b>	<b>40.478,4</b>	<b>1.694.318,7</b>	<b>4,5</b>	<b>239.548,6</b>	<b>279.605,6</b>	<b>1.074.249,6</b>	<b>3,4</b>	<b>859.617,7</b>
Ação Legislativa	1.933.121,3	1.933.867,3	40.478,4	1.694.318,7	4,5	239.548,6	279.605,6	1.074.249,6	3,4	859.617,7
<b>Administração</b>	<b>12.425.900,0</b>	<b>12.096.902,0</b>	<b>1.948.296,4</b>	<b>9.583.197,1</b>	<b>25,3</b>	<b>3.113.704,6</b>	<b>2.273.783,7</b>	<b>8.911.035,4</b>	<b>28,2</b>	<b>3.785.866,6</b>
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	11.413.000,0	11.623.952,0	1.874.758,7	8.549.774,5	22,6	3.074.177,5	2.049.404,4	8.128.892,1	25,7	3.495.059,9
Controle Interno	3.000,0	1.000,0	0,0	858,1	0,0	141,9	0,0	858,1	0,0	141,9
Administração de Receitas	30.000,0	34.750,0	20.080,0	20.080,0	0,1	14.670,0	9.535,0	9.535,0	0,0	25.215,0
Serviços Urbanos	977.900,0	1.037.200,0	53.459,7	1.012.484,6	2,7	24.715,4	214.844,3	771.750,2	2,4	265.449,8
<b>Segurança Pública</b>	<b>20.000,0</b>	<b>20.000,0</b>	<b>2.533,5</b>	<b>8.825,7</b>	<b>0,0</b>	<b>11.174,3</b>	<b>3.028,5</b>	<b>8.825,7</b>	<b>0,0</b>	<b>11.174,3</b>
Defesa Civil	20.000,0	20.000,0	2.533,5	8.825,7	0,0	11.174,3	3.028,5	8.825,7	0,0	11.174,3
<b>Assistência Social</b>	<b>713.300,0</b>	<b>780.550,0</b>	<b>148.811,1</b>	<b>467.162,2</b>	<b>1,2</b>	<b>313.387,8</b>	<b>108.696,6</b>	<b>329.121,4</b>	<b>1,0</b>	<b>451.428,6</b>
Assistência ao Idoso	172.300,0	170.300,0	25.000,0	100.700,0	0,3	69.600,0	25.000,0	100.071,3	0,3	70.228,7
Assistência ao Portador de Deficiência	181.000,0	181.000,0	3.996,0	159.990,0	0,4	21.010,0	26.000,0	109.994,0	0,3	71.006,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	290.000,0	361.000,0	116.791,0	195.449,1	0,5	165.550,9	57.071,5	110.430,0	0,3	250.570,0
Assistência Comunitária	70.000,0	68.250,0	3.024,1	11.023,1	0,0	57.226,9	627,1	8.626,1	0,0	59.623,9
<b>Previdência Social</b>	<b>6.598.961,4</b>	<b>6.598.961,4</b>	<b>29.049,5</b>	<b>5.533.884,8</b>	<b>14,6</b>	<b>1.065.076,6</b>	<b>1.046.655,5</b>	<b>3.586.692,9</b>	<b>11,4</b>	<b>3.012.268,6</b>
Administração Geral	388.961,4	388.961,4	29.049,5	283.884,8	0,8	105.076,6	57.166,0	200.978,3	0,6	187.983,2
Previdência do Regime Estatutário	5.910.000,0	5.910.000,0	0,0	5.250.000,0	13,9	660.000,0	989.489,5	3.385.714,6	10,7	2.524.285,4
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
<b>Saúde</b>	<b>7.549.770,2</b>	<b>9.522.423,4</b>	<b>1.534.644,9</b>	<b>6.281.721,8</b>	<b>16,6</b>	<b>3.240.701,6</b>	<b>1.540.920,7</b>	<b>5.616.800,1</b>	<b>17,8</b>	<b>3.905.623,3</b>
Atenção Básica	5.680.544,5	6.794.316,9	1.256.159,9	4.479.695,0	11,8	2.314.621,9	1.147.156,8	4.116.761,5	13,0	2.677.555,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.747.128,9	2.606.009,7	276.732,7	1.772.662,4	4,7	833.347,2	391.880,7	1.472.901,0	4,7	1.133.102,9
Vigilância Sanitária	12.000,0	12.000,0	1.270,1	2.485,9	0,0	9.514,1	55,0	1.270,8	0,0	10.729,2
Vigilância Epidemiológica	110.096,9	110.096,9	482,2	26.878,5	0,1	83.218,3	1.828,2	25.866,8	0,1	84.230,1
<b>Educação</b>	<b>10.974.830,3</b>	<b>11.266.140,1</b>	<b>1.671.805,6</b>	<b>7.033.694,8</b>	<b>18,6</b>	<b>4.232.445,3</b>	<b>1.769.560,2</b>	<b>6.691.316,2</b>	<b>21,2</b>	<b>4.574.829,9</b>
Administração Geral	170.000,0	170.000,0	0,0	164.870,0	0,4	5.130,0	29.950,4	103.151,0	0,3	66.849,0
Alimentação e Nutrição	528.802,0	498.434,5	28.974,0	315.271,9	0,8	183.162,7	94.491,3	251.252,6	0,8	247.182,0
Ensino Fundamental	10.086.128,3	10.407.705,5	1.603.414,8	6.404.798,5	16,9	4.002.907,0	1.605.701,6	6.188.158,2	19,6	4.219.547,3
Educação Infantil	190.000,0	190.000,0	39.416,8	148.754,4	0,4	41.245,6	39.416,8	148.754,4	0,5	41.245,6
<b>Cultura</b>	<b>147.000,0</b>	<b>137.000,0</b>	<b>60.863,0</b>	<b>102.863,0</b>	<b>0,3</b>	<b>34.137,0</b>	<b>65.133,0</b>	<b>89.633,0</b>	<b>0,3</b>	<b>47.367,0</b>
Difusão Cultural	147.000,0	137.000,0	60.863,0	102.863,0	0,3	34.137,0	65.133,0	89.633,0	0,3	47.367,0
<b>Urbanismo</b>	<b>514.768,0</b>	<b>742.268,0</b>	<b>186.401,9</b>	<b>611.143,5</b>	<b>1,6</b>	<b>131.124,6</b>	<b>146.120,3</b>	<b>519.059,1</b>	<b>1,6</b>	<b>223.217,9</b>
Infra-estrutura Urbana	256.000,0	483.500,0	147.136,8	354.463,5	0,9	129.036,5	102.369,6	275.390,2	0,9	208.109,8
Consevação de Energia	258.768,0	258.768,0	39.265,1	256.679,9	0,7	2.088,1	43.750,7	243.659,9	0,8	15.108,1
<b>Habitação</b>	<b>21.258,0</b>	<b>21.258,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.258,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>21.258,0</b>
Habitação Urbana	21.258,0	21.258,0	0,0	0,0	0,0	21.258,0	0,0	0,0	0,0	21.258,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO

Clério Baptista Couto  
Diretor de Contabilidade  
CFC-RJ 029933/7

Celso da Silva Garcia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
PORTARIA Nº 75, 12/19  
P. M. VARRE-SAI/RJ

Cláudio Antonio Rodrigues de Mello  
CONTABILIZADOR E AUDITOR INT.  
CFC-RJ 095898/07  
CPF: 076.323.707-76

Silvestre José Gorini  
Prefeito Municipal  
Varre-Sai  
CNPJ: 08.55.000/00

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>75.000,0</b>	<b>19.346,0</b>	<b>1.265,0</b>	<b>15.760,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3.585,3</b>	<b>1.265,0</b>	<b>15.760,7</b>	<b>0,0</b>	<b>3.585,3</b>
Preservação e Conservação Ambiental	75.000,0	19.346,0	1.265,0	15.760,7	0,0	3.585,3	1.265,0	15.760,7	0,0	3.585,3
<b>Agricultura</b>	<b>590.000,0</b>	<b>747.217,0</b>	<b>65.873,0</b>	<b>514.121,2</b>	<b>1,4</b>	<b>233.095,8</b>	<b>58.496,6</b>	<b>227.163,0</b>	<b>0,7</b>	<b>520.054,0</b>
Abastecimento	200.000,0	70.000,0	780,0	13.178,3	0,0	56.821,7	780,0	12.424,7	0,0	57.575,3
Extensão Rural	390.000,0	677.217,0	64.793,0	500.942,9	1,3	176.274,1	57.716,6	214.738,3	0,7	462.478,7
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>766.000,0</b>	<b>722.000,0</b>	<b>249.579,0</b>	<b>712.864,0</b>	<b>1,9</b>	<b>9.136,0</b>	<b>475.777,0</b>	<b>708.557,0</b>	<b>2,2</b>	<b>13.443,0</b>
Turismo	766.000,0	722.000,0	249.579,0	712.864,0	1,9	9.136,0	475.777,0	708.557,0	2,2	13.443,0
<b>Transporte</b>	<b>735.000,0</b>	<b>805.000,0</b>	<b>8.101,7</b>	<b>726.234,6</b>	<b>1,9</b>	<b>78.765,4</b>	<b>89.191,4</b>	<b>329.351,3</b>	<b>1,0</b>	<b>475.648,7</b>
Transporte Rodoviário	735.000,0	805.000,0	8.101,7	726.234,6	1,9	78.765,4	89.191,4	329.351,3	1,0	475.648,7
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>79.500,0</b>	<b>74.500,0</b>	<b>32.434,6</b>	<b>51.827,8</b>	<b>0,1</b>	<b>22.672,2</b>	<b>6.250,0</b>	<b>25.643,2</b>	<b>0,1</b>	<b>48.856,8</b>
Desporto Comunitário	79.500,0	74.500,0	32.434,6	51.827,8	0,1	22.672,2	6.250,0	25.643,2	0,1	48.856,8
<b>Encargos especiais</b>	<b>362.600,0</b>	<b>417.300,0</b>	<b>-2.499,0</b>	<b>334.501,0</b>	<b>0,9</b>	<b>82.799,0</b>	<b>48.169,2</b>	<b>246.418,4</b>	<b>0,8</b>	<b>170.881,6</b>
Serviço da Dívida Interna	25.600,0	10.100,0	0,0	0,0	0,0	10.100,0	0,0	10.100,0	0,0	10.100,0
Outros Encargos Especiais	337.000,0	407.200,0	-2.499,0	334.501,0	0,9	72.699,0	48.169,2	246.418,4	0,8	160.781,6
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>4.898.861,6</b>	<b>4.898.861,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.898.861,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>4.898.861,6</b>
Administração Geral	700.000,0	660.000,0	0,0	0,0	0,0	660.000,0	0,0	0,0	0,0	660.000,0
Reserva de Contingência	4.198.861,6	4.198.861,6	0,0	0,0	0,0	4.198.861,6	0,0	0,0	0,0	4.198.861,6
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>5.566.095,3</b>	<b>5.566.095,3</b>	<b>408.781,2</b>	<b>4.158.656,8</b>	<b>11,0</b>	<b>1.407.438,5</b>	<b>748.194,6</b>	<b>3.207.798,7</b>	<b>10,2</b>	<b>2.358.296,6</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>53.972.066,0</b>	<b>56.929.690,0</b>	<b>6.386.121,8</b>	<b>37.830.777,8</b>	<b>100,00</b>	<b>19.098.912,2</b>	<b>8.660.843,8</b>	<b>31.587.416,5</b>	<b>100,00</b>	<b>25.342.273,5</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2019 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	5.566.095,3	5.566.095,3	408.781,2	4.158.656,8	11,0	1.407.438,5	748.194,6	3.207.798,7	10,2	2.358.296,6
<b>Legislativa</b>	<b>71.738,8</b>	<b>71.738,8</b>	<b>0,0</b>	<b>71.738,8</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>11.140,5</b>	<b>38.992,3</b>	<b>0,1</b>	<b>32.746,5</b>
Ação Legislativa	71.738,8	71.738,8	0,0	71.738,8	0,2	0,0	11.140,5	38.992,3	0,1	32.746,5
<b>Administração</b>	<b>2.919.432,6</b>	<b>2.919.432,6</b>	<b>137.536,7</b>	<b>2.279.986,8</b>	<b>6,0</b>	<b>639.445,7</b>	<b>371.028,2</b>	<b>1.614.262,0</b>	<b>5,1</b>	<b>1.305.170,5</b>
Administração Geral	2.919.432,6	2.919.432,6	137.536,7	2.279.986,8	6,0	639.445,7	371.028,2	1.614.262,0	5,1	1.305.170,5
<b>Saúde</b>	<b>474.000,0</b>	<b>474.000,0</b>	<b>84.014,9</b>	<b>317.232,3</b>	<b>0,8</b>	<b>156.767,7</b>	<b>41.980,1</b>	<b>275.197,4</b>	<b>0,9</b>	<b>198.802,6</b>
Atenção Básica	474.000,0									



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2018	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	4.555.973,3	4.589.482,0	4.849.008,9	6.137.871,0	4.900.697,5	4.762.089,0	4.103.954,6	4.336.875,6	5.569.271,4	5.046.397,5	5.987.027,7	3.911.592,3	58.750.240,8	52.431.376,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	115.997,5	90.922,0	142.470,8	143.901,2	62.508,1	111.628,7	118.078,2	92.398,0	240.470,6	207.697,6	202.417,5	107.143,0	1.635.633,2	1.651.596,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	10.506,1	4.114,8	4.338,4	3.918,8	13.973,7	16.902,0	2.634,6	22.290,0	122.550,0	84.305,8	17.516,0	8.629,2	311.679,4	374.962,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	19.638,5	28.494,9	15.246,6	23.841,9	14.038,8	13.230,9	11.200,2	17.485,6	27.750,7	22.899,7	29.556,3	25.138,3	248.522,4	249.387,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	9.917,7	6.344,1	25.363,9	5.199,8	18.737,7	8.067,9	5.314,3	6.158,5	5.222,4	8.612,4	16.103,7	6.772,0	121.814,4	92.283,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.263,6	48.038,5	95.555,6	108.890,1	9.294,0	71.283,3	96.242,3	42.808,7	75.536,1	84.306,7	81.092,2	60.573,7	845.884,8	866.208,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.671,6	3.929,7	1.966,3	2.050,6	6.463,9	2.144,6	2.686,8	3.655,2	9.411,4	7.573,0	58.149,3	6.029,8	107.732,2	68.756,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	182.940,9	115.495,9	200.623,6	249.463,0	4.500,7	159.474,2	215.625,7	125.965,3	194.142,8	201.682,9	206.299,0	148.021,4	2.004.235,4	1.820.145,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	279.343,5	745.963,5	323.196,1	371.125,9	693.177,7	231.890,6	256.630,8	412.180,0	928.882,1	1.102.355,1	613.887,9	-18.670,9	5.939.962,3	2.680.912,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	279.343,5	745.963,5	323.196,1	371.125,9	693.177,7	231.890,6	256.630,8	412.180,0	928.882,1	1.102.355,1	613.887,9	-18.670,9	5.939.962,3	2.679.912,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	3.247.248,1	3.613.867,2	4.089.338,6	5.344.096,7	4.114.474,1	4.229.973,9	3.484.818,3	3.684.855,8	4.176.184,7	3.507.480,7	4.879.261,9	3.583.621,8	47.955.221,8	45.958.623,0
Cota-Parte do FPM	541.363,1	614.984,9	772.494,2	1.351.870,1	947.497,5	1.040.769,3	779.268,8	760.262,5	975.664,5	768.528,8	1.050.960,2	767.129,3	10.370.793,2	10.246.000,0
Cota-Parte do ICMS	1.324.705,8	1.363.598,1	1.443.541,0	1.944.744,1	1.513.173,3	1.475.818,4	1.198.978,6	1.427.613,6	1.276.314,4	1.163.021,6	1.361.428,8	1.280.208,0	16.773.145,7	16.789.872,5
Cota-Parte do IPVA	10.105,5	9.547,0	5.021,8	4.863,7	97.887,0	126.608,2	31.892,9	36.357,5	20.877,2	13.803,4	19.824,4	8.735,3	385.523,9	531.900,0
Cota-Parte do ITR	1.483,0	4.600,6	176,3	279,4	91,5	852,6	54,2	219,5	322,1	55,5	74,3	131,2	8.340,2	2.357,0
Transferências da LC 87/1996	4.177,5	4.154,2	4.154,2	4.154,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16.640,1	51.400,0
Transferências da LC 61/1989	33.513,3	39.594,4	35.455,0	45.744,8	32.615,4	34.464,8	27.611,5	36.840,9	30.996,7	33.818,0	36.081,7	29.637,7	416.374,2	401.300,0
Transferências do FUNDEB	461.800,5	481.805,4	505.829,0	696.035,3	611.879,7	576.615,0	489.767,2	528.944,2	459.878,9	415.740,2	465.283,1	443.979,4	6.137.557,9	6.213.374,0
Outras Transferências Correntes	870.099,4	1.095.582,6	1.322.667,1	1.296.405,1	911.329,7	974.845,6	957.245,1	894.617,6	1.412.130,9	1.112.513,2	1.945.609,4	1.053.800,9	13.846.846,6	11.722.419,5
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	730.443,4	23.233,4	93.379,7	29.284,2	26.036,9	29.121,5	28.801,6	21.476,5	29.591,2	27.181,3	85.161,4	91.477,0	1.215.188,1	320.100,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	541.101,6	500.881,5	623.856,9	816.088,1	522.753,7	687.230,2	583.892,6	555.805,3	636.680,5	571.861,8	592.299,0	538.950,7	7.171.401,9	7.142.910,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	158.032,0	93.585,7	171.688,4	228.948,1	4.500,7	151.527,5	176.331,4	103.546,5	169.153,8	175.953,7	182.336,9	121.719,7	1.735.324,4	1.563.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.691,8	62,7	62,7	62,7	6.879,9	30.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	383.069,6	407.295,8	452.168,5	589.140,0	518.253,0	535.702,7	407.561,2	452.258,8	460.834,9	395.845,4	409.899,4	417.168,3	5.429.197,6	5.549.910,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	4.014.871,7	4.088.600,5	4.225.152,0	5.321.782,9	4.377.943,8	4.074.858,8	3.520.062,0	3.781.070,3	4.932.590,9	4.474.535,7	5.394.728,7	3.372.641,6	51.578.838,9	45.288.466,0

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :  
RCL dos últimos 12 meses R\$ 51.578.838,92

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORNI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:21h

Anexo 3 do RREO

Clerio Baptista Couto  
Diretor de Contabilidade  
CFC-RJ 095.898/07  
P. N. VARRE-SAI/RJ

Cleonice Aparecida Rodrigues de Mello  
CONTRADONATA E AUXÍLIO NTC  
CFC-RJ 095.898/07  
P. N. VARRE-SAI/RJ

Cleonice Aparecida Rodrigues de Mello  
CONTRADONATA E AUXÍLIO NTC  
CFC-RJ 095.898/07  
P. N. VARRE-SAI/RJ

Silvestre Jose Gorni  
Secretaria Municipal  
Varre-Sai  
RJ 55.00000

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

### MUNICÍPIO DE VARRE-SAI RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	10.797.823,0	10.797.823,0	6.432.989,1	6.451.389,8
Receitas de Contribuições dos Segurados	1.563.000,0	1.563.000,0	1.085.070,2	1.015.489,5
Civil	1.563.000,0	1.563.000,0	1.085.070,2	1.015.489,5
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	4.990.400,0	4.990.400,0	1.993.632,6	3.805.280,1
Civil	4.990.400,0	4.990.400,0	1.993.632,6	3.805.280,1
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.564.423,0	2.564.423,0	4.126.945,2	1.630.620,2
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.564.423,0	2.564.423,0	4.126.945,2	1.630.620,2
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	1.680.000,0	1.680.000,0	1.227.341,1	6,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.000,0	30.000,0	6.879,9	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atual do RPPS (II)	1.650.000,0	1.650.000,0	1.216.015,5	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	4.447,7	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + II - III)</b>	9.147.823,0	9.147.823,0	7.216.976,6	6.451.389,8
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>				
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	Até 4º Bim/2019	Até 4º Bim/2018
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>	688.961,4	688.961,4	278.735,5	202.023,3
Despesas Correntes	378.961,4	378.961,4	278.735,5	202.023,3
Despesas de Capital	310.000,0	310.000,0	0,0	0,0
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	10.108.661,6	10.108.661,6	0,0	3.003.061,5
Benefícios - Civil	5.910.000,0	5.910.000,0	0,0	3.003.061,5
Aposentadorias	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	2.619.115,3
Pensões	900.000,0	900.000,0	0,0	383.946,2
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	4.198.661,6	4.198.661,6	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Despesas Previdenciárias	4.198.661,6	4.198.661,6	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)</b>	10.797.623,0	10.797.623,0	278.735,5	3.003.061,5
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)</b>	-1.649.800,0	-1.649.800,0	0,0	4.011.890,8
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				
VALOR				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				
VALOR				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>				
VALOR				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,0
Outros Aportes RPPS				0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,0
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>				
Caixa			0,0	0,0
Bancos Conta Movimento			67.281,2	4.332,9
Investimentos			58.014.454,7	53.225.636,2
Outros Bens e Direitos			0,0	0,0
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			58.081.735,9	53.229.969,1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Ago/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVII)	3.014.424,30	2.664.200,70
DEDUÇÕES (XXIX)	4.701.537,70	5.571.139,70
Disponibilidade de Caixa	4.690.663,90	5.571.139,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.936.494,80	5.635.378,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	245.830,90	64.239,20
Demais Haveres Financeiros	10.873,80	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVII - XXX)	-1.687.113,40	-2.906.939,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	1.219.825,60	
AJUSTE METODOLÓGICO Até o 4º Bimestre / 2019		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	181.591,70	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (X)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.664.200,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	3.702.434,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXVIII - XXXV - XXXVI)	-484.381,50	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno  
CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO  
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 25/09/2019 08:24h

Anexo 6b do RREO

*(Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Celso da Silva Garcia, and Silvestre Jose Gorini)*

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-1.211.567,4
JUIZOS NOMINAIS	
Jan a Ago/2019	
VALOR INCORRIDO	
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	4.429.793,1
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)	242.977,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXV - XXVI</b>	-2.976.018,1
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	
VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	316.298,3

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno  
Nota : \*Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

*(Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Celso da Silva Garcia, and Silvestre Jose Gorini)*

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:24h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2019				
		RECEITAS REALIZADAS	RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES (I)	46.881.466,0	35.020.381,9				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.651.596,0	1.142.341,8				
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	374.962,0	288.801,3				
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	249.387,0	161.300,4				
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	92.283,0	74.988,8				
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	866.208,0	521.136,9				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.756,0	68.114,4				
Contribuições	1.820.145,0	1.255.711,9				
Receita Patrimonial	2.690.912,0	4.220.333,4				
Aplicações Financeiras (II)	2.679.912,0	294.788,6				
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,0	0,0				
Transferências Correntes*	40.408.713,0	28.063.147,5				
Cota Parte FPM (80%)	8.196.800,0	5.755.839,4				
Cota Parte ICMS (80%)	13.486.472,5	8.557.245,4				
Cota Parte IPVA (80%)	425.520,0	284.788,6				
Cota Parte ITR (80%)	1.967,0	1.440,8				
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	41.120,0	0,0				
L.C. Nº 61/89	321.040,0	209.653,2				
Transferências do FUNDEB	6.213.374,0	3.992.087,7				
Outras Transferências Correntes	11.722.419,5	9.252.932,4				
Demais Receitas Correntes	320.100,0	338.847,3				
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0				
Receitas Correntes Restantes	320.100,0	338.847,3				
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	44.201.504,0	30.800.048,5				
RECEITAS DE CAPITAL (V)	450.200,0	50.000,0				
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0				
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0				
Alienação de Bens	100,0	0,0				
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0				
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (X)	0,0	0,0				
Outras Alienações de bens	100,0	0,0				
Transferências de Capital	450.100,0	50.000,0				
Convênios	30.000,0	0,0				
Outras Transferências de Capital	420.100,0	50.000,0				
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0				
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0				
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	450.200,0	50.000,0				
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	44.651.704,0	30.850.048,5				
Despesas Primárias						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	Jan a Ago/2019		
				DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	43.924.787,1	32.288.213,3	27.320.319,7	27.070.695,9	160.757,7	468.938,8
Pessoal e Encargos Sociais	29.277.449,6	21.145.734,4	18.676.282,2	18.620.325,9	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	14.647.337,6	11.142.478,9	8.644.037,5	8.450.370,0	160.757,7	468.938,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	43.924.787,1	32.288.213,3	27.320.319,7	27.070.695,9	160.757,7	468.938,8
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.579.946,0	1.383.907,6	1.059.298,1	1.055.718,1	20.833,0	862.306,9
Investimentos	2.569.846,0	1.383.907,6	1.059.298,1	1.055.718,1	20.833,0	862.306,9
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	10.100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XX-XX)	2.569.846,0	1.383.907,6	1.059.298,1	1.055.718,1	20.833,0	862.306,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	46.494.633,1	33.672.120,9	28.379.617,8	28.126.414,0	181.590,7	1.331.245,8
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)				1.210.798,0		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:24h

Anexo 6b do RREO

*(Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Celso da Silva Garcia, and Silvestre Jose Gorini)*

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7 R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Exerc. Ant.	2018	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	2018	Canc.	Pagos	Saldo
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA VARRE-SAI	7.673,8	30.817,2	0,0	24.445,3	14.045,7	48.311,9	738.469,7	0,0	724.802,9	61.978,7
FUNDO MUN SAÚDE VARRE-SAI	48.921,1	150.433,8	0,0	149.161,3	50.163,6	403.469,4	409.270,1	343.277,3	257.186,8	212.275,4
FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL VARRE-SAI	0,0	7.505,0	0,0	7.505,0	0,0	28.815,7	0,0	6.348,5	20.467,2	0,0
CAXA ASSISTÊNCIA PREVIDÊNCIA VARRE-SAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN EDUCAÇÃO VARRE-SAI	0,0	480,0	0,0	480,0	0,0	390.449,4	0,0	398.601,4	31.848,0	0,0
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA VARRE-SAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.250,0	0,0	1.250,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (I)</b>	56.594,9	189.236,0	0,0	181.591,6	64.239,3	451.781,3	1.566.254,9	343.277,3	1.348.189,6	326.569,3
<b>TOTAL (I + II)</b>	56.594,9	189.236,0	0,0	181.591,6	64.239,3	451.781,3	1.566.254,9	343.277,3	1.348.189,6	326.569,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO  
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 25/09/2019 08:24h

Anexo 7 do RREO

*(Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto, Celso da Silva Garcia, and Silvestre Jose Gorini)*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: RECEITAS DO ENINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS and RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENINO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB and RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB.

Table with columns: DESPESAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO MAGISTÉRIO and OUTRAS DESPESAS.

Table with columns: DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFESSORES DO ENINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Table with columns: CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS.

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto (Diretor de Contabilidade) and Silvestre Jose Gorini (Secretário Municipal de Fazenda).

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLÉRIO BAPTISTA COUTO
Data de Emissão: 25/09/2019 08:24h Anexo 8 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLÉRIO BAPTISTA COUTO
Data de Emissão: 25/09/2019 08:24h Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, and ENSINO MÉDIO.

ADCT, art 77 - Anexo 12
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Table with columns: RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-sections for RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE and DESPESAS COM SAÚDE.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENINO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO and OUTRAS RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO ENINO.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE TERCEIROS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO ENINO, SALDO ATÉ O BIMESTRE, Cancelado em 2019. Includes sub-sections for RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENINO and CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA.

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-sections for DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS and DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLÉRIO BAPTISTA COUTO
Data de Emissão: 25/09/2019 08:24h Anexo 8 do RREO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLÉRIO BAPTISTA COUTO
Data de Emissão: 25/09/2019 08:25h Anexo 12 do RREO

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto and Silvestre Jose Gorini.

Handwritten signatures and stamps of Clério Baptista Couto and Silvestre Jose Gorini.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER EXECUTIVO  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (V1%) = (VII / IIIb X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 23,27 %

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIIb] 1.608.442,5

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESBITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESBITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 4º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 4º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.154.544,5	7.268.316,9	4.796.927,3	72,69	4.391.958,9	74,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.747.128,9	2.606.009,7	1.772.662,4	26,86	1.472.901,0	25,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	12.000,0	12.000,0	2.485,9	0,04	1.270,8	0,02
Vigilância Epidemiológica	110.096,9	110.096,9	26.878,5	0,41	25.866,8	0,44
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.023.770,2</b>	<b>9.996.423,4</b>	<b>6.598.954,1</b>	<b>100,00</b>	<b>5.891.997,5</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda, Controle Interno  
 \* Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 \* O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 \* O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "m" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 \* Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.  
 \* Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.  
 \* No último bimestre será utilizada a fórmula: V/(n+1) - (15 x IIIb/100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO  
 SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:25h Anexo 12 do RREO

Handwritten signatures and stamps of the accounting officer and the Mayor.

LRF, art.48 - Anexo 14 R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita		53.972.066,0
Previsão Atualizada da Receita		53.972.066,0
Receitas Realizadas		38.240.027,6
Deficit Orçamentário		0,0
Saldo de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre
Dotação Inicial		53.972.066,1
Créditos Adicionais		2.957.624,0
Dotação Atualizada		56.929.690,1
Despesas Empenhadas		37.830.777,8
Despesas Liquidadas		31.587.416,5
Superveni Orçamentário		6.092.611,1
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre
Despesas Empenhadas		37.830.777,8
Despesas Liquidadas		31.587.416,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		51.578.838,9
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		2.216.976,6
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		3.205.064,8
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		4.011.890,8
Resultado Previdenciário (III-IV)		

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	-1.211.567,4	1.210.798,0	382,6%

MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo	2.016.786,2	343.277,3	1.346.939,6	326.569,3
Poder Legislativo	1.250,0	0,0	1.250,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>2.263.867,1</b>	<b>343.277,3</b>	<b>1.529.781,2</b>	<b>390.808,6</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.297.393,5	25%	27,2%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil	3.701.182,5	60%	72,2%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Receitas Previdenciárias (V)				
Despesas Previdenciárias (VI)				
Resultado Previdenciário (V)-(VI-IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.526.350,3	15,0%	23,3%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente

Fonte: Nota: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:25h Anexo 14 do RREO

## MUNICÍPIO DE VARRE-SAI - PODER EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2019

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>Do Ente Federado</b>											
<b>Das Estatais Não-Dependentes</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	47.551.867,5	51.578.838,9	51.867.312,8	52.157.400,2	52.449.109,9	52.742.451,2	53.037.433,0	53.334.064,7	53.632.355,4	53.932.314,3	54.233.951,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: CHEFE DO PODER EXECUTIVO: SILVESTRE JOSE GORINI RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CLERIO BAPTISTA COUTO

SIGFIS - Versão 2019 Data de Emissão: 25/09/2019 08:25h

Handwritten signatures and stamps of the accounting officer and the Mayor.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 911/2019

EMENTA: Altera a redação do art. 1º da Lei 844/2018.

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo primeiro da Lei nº 844/2018, que "Cria o Fundo Especial da Procuradoria do Município de Varre-Sai", passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, nos termos desta Lei, da Lei nº 8.906/94 (EOAB), do Enunciado nº 384, do FPPC, sem personalidade jurídica própria, com o objetivo e finalidade de estruturar a Procuradoria, conforme dispõe esta Lei, bem como remunerar os Procuradores, Advogados e Assessores Jurídicos do Município, amparado pelo art. 85, §19 da Lei 13.105/15 (novo CPC).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogada as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 912/2019

Institui a medalha de Mérito ao Empreendedor e dá outras providências

Autoria: Vereador Antônio José Ferreira.

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Medalha, Padre Antônio Alves de Siqueira, de Mérito ao Empreendedor, destinada a premiar pessoas que hajam prestado relevantes serviços econômicos nos setores de comércio, de indústria ou de agropecuária do Município de Varre-Sai (RJ).

Art. 2º - O vereador que propuser a concessão da Medalha de Mérito ao Empreendedor fá-lo-á através de projeto de resolução, devidamente justificado e acompanhado de currículo do nome proposto.

§ 1º As propostas com a indicação pelos vereadores dos nomes das pessoas a serem homenageadas deverão ser apresentadas à Comissão de Justiça e Redação para apreciação dos currículos e feitos dos homenageados, até o dia 15 de novembro de cada ano.

Art. 3º - A Medalha de Mérito ao Empreendedor, que será acompanhada de diploma, no anverso terá o brasão do município e a legenda da Câmara Municipal de Varre-Sai e, no reverso, a inscrição do nome do homenageado.

Art. 4º - A entrega da Medalha de Mérito ao Empreendedor será feita anualmente, na Sessão Solene da Câmara Municipal ou, em caso de impossibilidade, em data a ser definida pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 5º - A Secretaria da Câmara Municipal manterá livro próprio denominado "Livro de Registro de Honrarias", para serem lançados em ordem cronológica os nomes dos agraciados, o número da Resolução Legislativa e a data da entrega da Medalha, cuja abertura e encerramento será efetuado pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 25 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 035/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para estágio probatório de 03 (três) anos, o Sr. Rodney Brandão da Silva, CPF nº 093.497.967-75, RG nº 12.817.026-3 IFP/RJ, para o cargo de Motorista I, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos e Prática, objeto do Edital Nº 001/2015 - PMVS e Decreto nº 1232/2015.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 23 de setembro de 2019, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octávio Monerat, nº 10, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída para essa finalidade, observando os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes de findar o período do estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à deliberação da Autoridade competente, para homologação.

Parágrafo Único: O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 036/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III

do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para estágio probatório de 03 (três) anos, o Sr. Leonardo Pelegrini de Oliveira, CPF nº 147.937.947-69, RG nº 20.689.491-7 DETRAN/RJ, para o cargo de Fiscal de Obras, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos e Prática, objeto do Edital Nº 001/2015 - PMVS e Decreto nº 1232/2015.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 01 de outubro de 2019, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Obras, na Rua Clara Alves de Assis, s/n - bairro: Santo Antonio, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída para essa finalidade, observando os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes de findar o período do estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à deliberação da Autoridade competente, para homologação.

Parágrafo Único: O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 037/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para estágio probatório de 03 (três) anos, a Sr.ª Laís Pereira da Silva, CPF nº 144.542.497-50, RG nº 3.199.427-ES - SPTC/ES, para o cargo de Assistente Social, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos e Prática, objeto do Edital Nº 001/2015 - PMVS e Decreto nº 1232/2015.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 01 de outubro de 2019, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octávio Monerat, nº 10, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída para essa finalidade, observando os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes de findar o período do estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à deliberação da Autoridade competente, para homologação.

Parágrafo Único: O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

ATO DE POSSE Nº 038/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições conferidas pelos incisos, II do Art. 99, VI e IX do Art. 78 e III do Art. 95, todos da Lei Orgânica do Município de Varre-Sai-RJ.

Resolve:

Art. 1º - Nomear para estágio probatório de 03 (três) anos, a Sr.ª Taynara Zanoni Silva Almeida, CPF nº 125.603.417-78, RG nº 4.388.642-ES - SPTC/ES, para o cargo de Atendente Público, face aprovação em Concurso Público de Provas Objetivas, de Títulos e Prática, objeto do Edital Nº 001/2015 - PMVS e Decreto nº 1232/2015.

Art. 2º - O servidor entrará em exercício no dia 01 de outubro de 2019, devendo se apresentar na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Octávio Monerat, nº 10, Centro, Varre-Sai, munido deste ato de posse e documentos pessoais.

Art. 3º - Durante o estágio probatório o servidor ora nomeado terá sua aptidão e capacidade para o desempenho do cargo avaliada por comissão constituída para essa finalidade, observando os seguintes fatores: Assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade, sem prejuízo de outros aspectos relevantes para o exercício do cargo.

Art. 4º - 04 (quatro) meses antes de findar o período do estágio probatório a avaliação do desempenho do servidor será submetida à deliberação da Autoridade competente, para homologação.

Parágrafo Único: O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado por Ato fundamentado a ser emitido pela Autoridade competente, sendo garantidas, em qualquer

hipótese, a devida publicidade e ampla defesa durante o procedimento.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1634/2019

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I do art.4º da Lei nº 876/2018 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Varre-Sai no exercício de 2019, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Sec.Mun.de Administração	04.122.0001.2.005	3.3.90.30.99	25	23	3.500,00
Sec.Mun.de Administração	04.122.0001.2.005	3.3.90.39.99	27	04	22.000,00
Sec.Mun.de Administração	04.122.0001.2.065	4.4.90.52.00	30	04	4.500,00
Sec.Mun.de Obras Urbanas	04.452.0001.2.017	3.3.90.30.99	156	23	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificadas no artigo 1º e no mesmo valor, são provenientes de anulação total de dotação orçamentária, classificadas na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES	VALOR (R\$)
Sec.Mun.de Educação	12.361.0018.2.042	3.3.90.36.71	47	04	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 840/17, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei nº 876/18), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 852/18) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº 101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1635/2019

Corrige Erro Material cometido no Decreto Municipal nº 1449/2018.

O Prefeito do Município de Varre-Sai, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto Municipal nº 1449/2018:

Onde se lê no artigo 3º, CAPUT:

O Diário Eletrônico do Município será publicado na rede mundial de computadores - internet, no sítio <https://diariooficial.varresai.rj.gov.br> podendo ser consultado pelos interessados, em qualquer lugar com equipamento que tenha acesso à Internet.

Leia-se:

O Diário Eletrônico do Município será publicado na rede mundial de computadores - internet, no sítio [https://varresai.rj.gov.br/site/diarios\\_oficiais](https://varresai.rj.gov.br/site/diarios_oficiais) podendo ser consultado pelos interessados, em qualquer lugar com equipamento que tenha acesso à Internet.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 24 de setembro 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 247/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M., combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora JULIANA TEREZINHA MARTINS MARTELINI DE SOUZA, matrícula nº 1638-1, professor, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2554/2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 248/2019

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, IX e XXX, artigo 78 da L.O.M., e em especial pela Lei 184/97 em seu artigo 98,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora ANAILLA ESPINDOLA LEITE RIBEIRO, matrícula nº. 25523-8 lotada na Secretaria Municipal de saúde, Licença sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, com base no Processo Administrativo nº 3731/2019, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de setembro de 2019.

SILVESTRE JOSÉ GORINI

PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura de PORCIÚNCULA**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
**CONVITE**

O Prefeito Municipal Leonardo Paes Barreto Coutinho convida a população em geral para a Audiência Pública de AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS do 2º quadrimestre de 2019 (nos termos do parágrafo do art. 9º da LRF).

**Dia 30 de setembro de 2019, às 17 horas na Câmara Municipal de Porciúncula.**

Porciúncula, 26 de setembro de 2019

## EXTRATOS DE CONTRATO

<b>NÚMERO</b>	022/2019 - Pregão Presencial	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	31/07/2019
<b>PARTES</b>	Prefeitura Municipal de Porciúncula e FERNANDES E FERNANDES ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS LTDA-ME.		
<b>OBJETO</b>	TERMO ADITIVO DE PRAZO Locação de equipamentos prestação de serviços de limpeza de córregos e bueiros, conservação e manutenção praças e jardins e ainda, pintura em vias públicas com intuito de manutenção do patrimônio público e próprios municipais		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Processo nº 04.239/2019.		
<b>PRAZO</b>	De 01/08/2019 a 01/11/2019.		

<b>NÚMERO</b>	044/2019 - Pregão Presencial	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	23/09/2019
<b>PARTES</b>	Prefeitura Municipal de Porciúncula e NOVO ROLÉ AUTOPOSTO LTDA - EPP.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos equipamentos rodoviários desta municipalidade.		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Processo nº 04.514/2019.		
<b>PRAZO</b>	De 22/09/2019 à 22/03/2020.		
<b>VALOR</b>	R\$ 327.396,09 (trezentos e vinte e sete mil trezentos e noventa e seis nove centavos).		

<b>NÚMERO</b>	045/2019 - Pregão Presencial	<b>DATA DA ASSINATURA</b>	23/09/2019
<b>PARTES</b>	Prefeitura Municipal de Porciúncula e POSTO EXTREMO NORTE LTDA.		
<b>OBJETO</b>	Aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos equipamentos rodoviários desta municipalidade.		
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	Processo nº 04.514/2019.		
<b>PRAZO</b>	De 22/09/2019 à 22/03/2020.		
<b>VALOR</b>	R\$ 465.061,51 (quatrocentos e sessenta e cinco mil sessenta e um real e cinquenta e um centavos).		

## O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME  
CNPJ Nº 02.441.744/0001-77 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 58.101.347 / INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 75.716.397  
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 9-9948-1737  
E-mail: oitaperunense@uol.com.br  
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ LUIZ P. DE GARCIA  
FILIA DO A DJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.  
ATOS OFICIAIS - PREFEITURAS MUNICIPAIS: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA/RJ; CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI/RJ e NATPREV/RJ

\* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SE JAM DA EDITORIA DO ÓRGÃO.  
REPRESENTANTE COMERCIAL: TRÁFEGO MARKETING CULTURAL LTDA  
REPRESENTANTE COMERCIAL NOS MERCADOS DO RIO DE JANEIRO/RJ; SÃO PAULO/SP E BRASÍLIA/DF.  
TELEFONE: (21) 2532-1329. TRÁFEGO PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - AVENIDA RIO BRANCO, 185 - GRUPO - 1813 - CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ - TELEFONE: (21) 2532-1329.

LEI Nº 2.297/2019  
"Dispõe sobre a desafetação de área urbana de uso comum, e dá outras providências;"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 04-04-90, alterada pela Emenda de Revisão nº 01, promulgada em 09 de abril de 2.002, especialmente o disposto no item V do artigo 66.

Faço saber que a Câmara Municipal de Porciúncula aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação de Área Comunitária no Loteamento Braúna - Bairro Santo Antônio, com área de 2.028,00 m², neste Município, com as seguintes confrontações: Medindo 106,96 m de frente para a Rua 17, pelo lado direito medindo 32,00m confrontando-se com a Rua 22, pelo lado esquerdo 7,00m confrontando-se com a Rua 21, e fundos 104,00m confrontando-se com a Rua 18, perfazendo um total de 2.028,00 m², nos termos do memorial descritivo em anexo, que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A área objeto da presente desafetação será incorporada ao Loteamento Braúna-Bairro Santo Antônio, sendo caracterizada como bem dominical do Município, destinada a implantação de uma Zona de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Paulo Ramos  
Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2019  
Leonardo Paes Barreto Coutinho  
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019 - SRP

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 1.780/2017 e 1.719/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.248/1991 e alterações, 8.883 de 08/06/94, 9.648 de 27/05/98, 9.854, de 27/10/199 e 12.349 de 2010, bem como pela Lei Complementar nº 123/06 e 128/08, Decreto Municipal nº 1.719/2017 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis e atinentes a matéria e suas alterações, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria Geral deste Município, o Prefeito Municipal de Porciúncula - RJ, no uso das atribuições resolve, HOMOLOGAR o objeto da licitação realizada na modalidade de Pregão Presencial nº 059/2019 - SRP, visando a aquisição de material de escritório para as Unidades de Saúde municipais, conforme as especificações descritas no processo administrativo nº 04.832/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, registrando os preços para as futuras e eventuais contratações das seguintes empresas: 1) GRÁFICA E PAPELARIA RAPHA'S LTDA - ME, nos itens 01, 02, 06, 08, 12, 14, 15, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 32, 35, 37 e 39, com o valor global registrado de R\$ 29.668,40 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) e 2) FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, nos itens 03, 04, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 16, 17, 20, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 34, 36 e 38, com o valor global registrado de R\$ 12.763,70 (doze mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).

Em 27/09/2019  
Leonardo Paes Barreto Coutinho  
Prefeito



**CHEGOU UNIG EAD**

**5** NOTA MÁXIMA  
CONCEITO MEC

SOMOS ASSOCIADOS  
**ABED**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**UNIG** | 50 ANOS  
Formar para transformar

www.unig.br

# VESTIBULAR AGENDADO UNIG

UNIVERSIDADE IGUAÇU



AGENDE SUA PROVA



**SUAS  
ESCOLHAS  
DEFINEM  
SEU  
FUTURO**

 22 **3823-4000**  22 **99758-4004**

[www.unig.br](http://www.unig.br)

NO AR: [WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR](http://WWW.OITAPERUNENSE.COM.BR)